



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0945/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizada a limpeza do terreno e parquinho infantil localizado ao final da Rua Grevilha no Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A limpeza do terreno no final da Rua Grevilha é urgente, pois o mato já alcançou o muro, representando risco de proliferação de pragas, insetos e animais peçonhentos. Além disso, a falta de manutenção compromete a segurança dos moradores, podendo atrair atividades irregulares. A remoção da vegetação excessiva contribuirá para a organização do espaço, melhorando a visibilidade e a sensação de segurança na região.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Março de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2025 15:19 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://lc.ipm.com.br/p934262c95789>.

